

PORTARIA Nº 012/2015

(DOC TCE-MT de 06.02.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.441-4/2015,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, ao seguinte membro:

Conselheiro Substituto	Quinquênio	Data limite para gozo
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira	16/12/2009 a 15/12/2014	15/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente